



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5983955: DECRETO GP/Nº 99/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5983955>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 99, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal De  
Desenvolvimento Econômico De Urussanga –  
COMDEUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2.894, de 6 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É constituído o Conselho Municipal De Desenvolvimento Econômico De Urussanga – COMDEUR, integrado pelas seguintes entidades e seus representantes Governamentais:

I – representantes governamentais:

- a) ANDRE RODRIGUES BORGES, titular e RANGEL DE LORENZI RITA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração;
- b) CARLOS FRANCISCO DE LORENZI CANCELIER, titular e ANDRE JOÃO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- c) HENRIQUE REICHERT DAMIAN PREVE e ROBERTO CREMA FONTANELA, titulares e CAROLINA BONATTO SPIRELLE e SUELE TIBES DA SILVA, suplentes, representantes da Secretaria de Desenvolvimento;

II – representantes da sociedade civil:

- a) MARCO ANTONIO VARGAS ZAGUINI, titular e EVANDRO LUIZ MARTIGNAGO, suplente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Urussanga;
- b) GELSON MAZZUCO, titular e EDVAN BORTOLIN, suplente, representantes do Conselho do Desenvolvimento Rural de Urussanga;
- c) JOARIZA DE BONA SARTOR DO AMARAL, titular e ADEMIR PASCOAL BECKER, suplente, representantes do Rotary Club de Urussanga (Clubes de Serviços);
- d) ARNALDO BEZ BATTI JUNIOR, titular e ANTONIO CARLOS REIS COUTO, suplente, representantes da Associação Empresarial de Urussanga – ACIU;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto GP/Nº 60, de 2 de agosto de 2021.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 17 de maio de 2024.

JAIR NANDI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.